



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.971, DE 20 DE MARÇO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia no dia 2 de abril do fluente ano – “**Quinta-feira Santa**”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

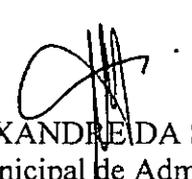
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.